

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 45, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2004, que criou a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados junto a esta Corte, resolve:

DESIGNAR a Ministra Eliana Calmon para coordenar o grupo de trabalho constituído pela Portaria nº 009, de 26 de janeiro de 2005, para elaborar projeto de resolução dispondo sobre a organização e o funcionamento da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Ministro EDSON VIDIGAL